ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço de Controle de Contratos e Convênios

Ofício Circular IPSM/SCCC nº. 38/2020

Belo Horizonte, 02 de julho de 2020.

Assunto: Reajuste da tabela de Honorários Profissionais

Referência: Tabela de Honorários Profissionais

Prezados Credenciados,

O Instituto da Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual sobre a qual dispõe a Lei Estadual n° 11.406, de 28/01/94, integrante da Administração Pública Estadual, informa que o Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SISAU), com o objetivo de remunerar adequadamente seus prestadores de serviço de saúde e, após diversos esforços, vem comunicar o reajuste linear de 1,88% na tabela de honorários médicos, conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo), acumulado nos últimos 12 meses (período de junho de 2019 a maio de 2020), que passará a viger a partir de 01 de agosto de 2020.

Referida tabela estará disponível na área do credenciado, no sítio eletrônico do IPSM, que poderá ser consultada por meio do *link*: ***http://ipsm.mg.gov.br/servico.asp?serv_ref=cont04***

Atenciosamente,

Fabiano Villas Boas, Coronel PM QOR

Diretor de Saúde do IPSM

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Biane Alves dos Santos**, **Prestador(a) de Serviços**, em 13/07/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Villas Boas**, **Diretor**, em 13/07/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16323591** e o código CRC **5E53C215**.